



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

Relatório Mensal do Fiscal de Contrato
MÊS DE JULHO DE 2024

Nome do Fiscal: 2º Sgt CLAUDEMIR GONÇALVES JERONIMO

Nome da Contratada: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

Número do Contrato: 02/2014

Tipo de Contrato: Prestação de serviço

Data da Inspeção de referência:

Dependência	Cód Imóvel	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo
Espaço Cultural Geisel	0727379-7	09/07/24	12/06/24	1
HT	1988826-0	22/07/24	22/06/24	28
Curumim	1988827-9	22/07/24	22/06/24	14
DEF	1988828-7	22/07/24	22/06/24	67
Batalhão	1988831-7	09/07/24	12/06/24	611

Com base no Art 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos art 93 a 99 das Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial do Exército nº 305, de 24 de maio de 1995, Art. 30 e 31 da Lei nº 8.212/91, Lei nº 9.711/98, Decreto nº 3.048/99, LC 123/06, IN MPS nº 03/05 e no Termo de Credenciamento acima indicado, foi realizado a fiscalização e o acompanhamento de sua execução, no período da tabela acima e foram verificados os seguintes itens:

1. A execução dos serviços objeto do contrato é de natureza:
(X) contínua () não contínua
2. A empresa é optante pelo Simples Nacional (Lei Complementar 123/06):
() sim (X) não
3. Com relação ao cronograma, qual a porcentagem de serviço executado pela empresa até a presente data? 6 de 12
4. Qual a data de recebimento, por esse fiscal, da Nota Fiscal emitida pela empresa?

Nº NF (fatura)	EMIÇÃO	DEPENDÊNCIA	VALOR R\$
100007273797202404	09/07/2024	Espaço Cultural Presidente Geisel	74,51
100019888260202404	22/07/2024	HT	374,63
100019888279202404	22/07/2024	Curumim	131,73
100019888287202404	24/07/2024	DEF	900,96
100019888317202404	10/07/2024	Batalhão	8.136,32

5. Outras observações que o Fiscal julgar pertinente:
- Sem alteração.

Bento Gonçalves, RS, 24 de julho de 2024.

CLAUDEMIR GONÇALVES JERONIMO – 2º Sgt
Fiscal de Contrato